

DECRETO Nº 2855/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 27/09/2023 a 27/10/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 587.929,26 no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 587.929,26** (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0907.0005 - Amortização do Passivo Atuarial	
33191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3109).....R\$	200.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5133).....R\$	50.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$	300.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432).....R\$	10.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148).....R\$	27.929,26
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	587.929,26

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

06.01 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais	
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$	300.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador	
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (6429).....R\$	10.000,00
07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20.606.0072.2072 - Manutenção das Atividades do FURMADAF	
34590.66.00.00.00 - Concessão Emprést. e Financiamentos (7144)R\$	55.000,00
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135).....R\$	100.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (10100).....R\$	<u>45.000,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	510.000,00
II - Recurso 1047, depositado no Banco 426 - Banco SICREDI, conta Iluminação Pública, referente excesso de arrecadação no valor de:.....R\$	
	50.000,00
III - Recurso 4500, depositado no Banco 1365 - Banco CEF, conta ACS, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	
	<u>27.929,26</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	587.929,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo